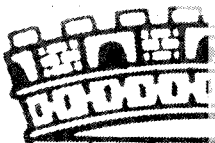


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.516/97

Denomina de "Darci Dainesi Roman", a atual Rua Projetada Seis (Código 38.015), do Parque Residencial Damha II.

Autor Vereador:- IZAQUE JOSÉ DA SILVA



A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP., no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Seis, (Código 38.015), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua "Darci Dainesi Roman".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente "Paço Municipal Florivaldo Leal" em 02 de maio de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 08/05/97
Jornal: "O Imparcial"

Dalva
SECAD/DSG.